

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Oziel Egídio de Farias, 340 – Jaraguazinho - Caraguatatuba/SP – CEP: 11675-300
MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 002, de 09 de fevereiro de 2023.

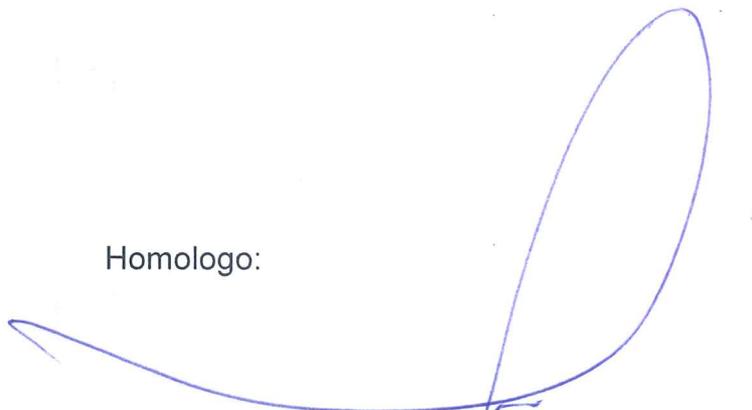
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 08 de fevereiro de 2023 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 634;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 633 – Reunião Ordinária de 11/01/2022.
- ✓ Aprovação do Convênio Luz do Caminho;
- ✓ Orientações sobre ajuda de custo de internet e locomoção para os Conselheiros;
- ✓ Apresentação do Painel COVID/Vacinação e Dengue;
- ✓ Aprovação do Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 002, de 09 de fevereiro de 2023.